



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 31/03/2021

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 175/2021

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **elaboração de um Projeto de Lei para concessão de Auxílio Municipal Emergencial – AME, aos artistas gravataenses, em CARÁTER DE URGÊNCIA.**

JUSTIFICATIVA: Considerando a situação financeira em que se encontram os artistas gravataenses, com a suspensão de eventos e suas atividades artísticas, devido à pandemia do COVID-19, com o objetivo de amenizar o prejuízo financeiro sofrido pela classe, tendo em vista que tem famílias que dependem da renda auferida por nossos artistas.

Considerando a economia gerada pela não realização de eventos por parte do Município, de forma que os recursos, que seriam destinados aos referidos eventos, podem ser destinados ao custeio do pagamento do Auxílio.

Considerando o exemplo dos municípios Pernambucanos: Bezerros, Bonito, Vitória de Santo Antão e Recife, dentre outros; os quais observaram o dever de fomentar a cultura e arte, como também, proteger e incentivar os artistas de sua terra.

Sala das Sessões da Câmara, em 30 de março de 2021.

Jidealdo Manoel Dantas

JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS)
VEREADOR – PSDB

Leonardo José da Silva
LEONARDO JOSÉ DA SILVA
(LÉO DO AR) VEREADOR PSDB

Tadeu Orlando do Nascimento Santos
TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS
(TADEUZINHO) VEREADOR PSDB

Bruno Vilar Sales
BRUNO VILAR SALES
VEREADOR PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br